Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 23/03/2012
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº3493

SUMULA: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R$ 2.380.000,00 (dois milhões e trezentos e oitenta mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

ART.1° - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO PLANO PLURIANUAL-PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO OS PROJETOS/ATIVIDADES ABAIXO RELACIONADO:

Projeto de Atividade	
Código	**Descrição**
0000	
1014	PRAÇA DOS ESPOR E CULTURA PAC 363.452-36
1015	PRAÇA DOS ESPOR E CULTURA PAC 363.452-36 CONTR

ART.2° - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO ORCAMENTO MUNICIPAL UM CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, NAS DOTACOES ABAIXO DISCRIMINADAS, NO VALOR DE ATÉ R$ 2.380.000,00 (DOIS MILHOES E TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS):

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEP. DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0452	SERVICOS URBANOS
11.001.0015.0452.1601	QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
11.001.0015.0452.1601.1014	PRAÇA DOS ESPOR E CULTURA PAC 363.452-36
444905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00031998	PRAÇA DOS ESPOR E CULTURA PAC 363.452-36
Total	**R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE Reais)**
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEP. DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0452	SERVICOS URBANOS
11.001.0015.0452.1601	QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
11.001.0015.0452.1601.1014	PRAÇA DOS ESPOR E CULTURA PAC 363.452-36
444905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00031998	PRAÇA DOS ESPOR E CULTURA PAC 363.452-36
Total	**R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL Reais)**

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEP. DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0452	SERVICOS URBANOS
11.001.0015.0452.1601	QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
11.001.0015.0452.1601.1015	PRAÇA DOS ESPOR E CULTURA PAC 363.452-36 CONTR
444905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00001000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
T o t a l	**R$ 30.000,00 (TRINTA MIL Reais)**

ART. 3° - OS RECURSOS INDICADOS PARA COBERTURA DO CREDITO AUTORIZADO CONFORME O ARTIGO ANTERIOR SERAO OS RESULTANTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OCASIONADO NAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS.

ART. 4° - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 20 de março de 2012.

LAUDELINO ANTONIO FILIPUS
PREFEITO MUNICIPAL